



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – 07/02/2022

Relação dos Candidatos homologados para o cargo de **Professor de Educação Infantil:**

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
02	MARLEI ROMEO OLIVEIRA	XXX.937.730-04	HOMOLOGADA
03	VALQUIRIA OLIVEIRA MANUCELO	026.XXX.560-28	HOMOLOGADA
04	FABIANE SAVIAN DE SOUZA	989.979.XXX-20	HOMOLOGADA
05	MARLUZA SILVA DA ROSA	028.XXX.690-57	HOMOLOGADA
06	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	032.795.XXX-11	HOMOLOGADA
07	KATIANE DE MELO RODRIGUES	XXX.602.110-57	HOMOLOGADA
09	SANTA MARTA MARTINS DA SILVA	027.XXX.050-06	HOMOLOGADA
12	ELIANDRA DE MORAES	914.953.XXX-30	HOMOLOGADA
13	TIELE ROSALINO KIST	005.959.XXX-33	HOMOLOGADA
16	MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO	023.664.XXX-05	HOMOLOGADA
19	LUCÉLIA DOS SANTOS ABADIE	023.XXX.720-83	HOMOLOGADA
20	DAYANE TRINDADE DOS SANTOS FLORES	046.865.250-71	HOMOLOGADA
21	DEBORA CRISTINA RODRIGUES GOMES REZA	005.XXX.150-52	HOMOLOGADA
23	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	001.911.XXX-11	HOMOLOGADA
24	DRIELI GIRIBONI KELLER	014.249.XXX-47	HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos não homologados para o cargo de **Professor de Educação Infantil:**

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
01	ANNE CHRISTINE BORGES CASTRO BACCO	036.XXX.090-61	NÃO HOMOLOGADA
08	LUCAS BUSNELLO SILVEIRA	024.979.XXX-90	NÃO HOMOLOGADA
10	ANDREA DE CÁSSIA DE F. MARQUES RIGON	970.XXX.620-34	NÃO HOMOLOGADA
11	VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	XXX.561.120-60	NÃO HOMOLOGADA
14	PAULINE FREITAS SIEGERT	007.XXX.070-16	NÃO HOMOLOGADA
15	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	018.078.XXX-35	NÃO HOMOLOGADA
17	ARIELI TAIS PEREIRA	040.XXX.920-32	NÃO HOMOLOGADA
18	MEDIANES DELLA PACE	401.042.XXX-15	NÃO HOMOLOGADA
22	ELISANGELA COLBEK PIAZER	886.685.XXX-68	NÃO HOMOLOGADA
25	THAYNA DA FONTOURA	034.XXX.380-85	NÃO HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos homologados para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
02	LUANA MEDIANEIRA DIAS DE OLIVEIRA	032.795.XXX-11	HOMOLOGADA
06	ANA CAROLINE FURLAN DUARTE	007.XXX.460-38	HOMOLOGADA
09	DINARA MARTINS CAETANO	XXX.714.330-46	HOMOLOGADA
10	MARLUCI MARIN CONCEIÇÃO	023.664.XXX-05	HOMOLOGADA
15	DAYANE TRINDADE DOS SANTOS FLORES	046.865.25X-XX	HOMOLOGADA
18	FABIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	001.XXX.350-11	HOMOLOGADA
19	DRIELI GIRIBONI KELLER	014.249.XXX-47	HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos não homologados para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
01	ELIZANDRA ELENA ROSIN	987.063.XXX-53	NÃO HOMOLOGADA
03	LUCAS BUSNELLO SILVEIRA	024.XXX.790-90	NÃO HOMOLOGADA
04	ANDREA DE CASSIA DE F. MARQUES RIGON	XXX.020.620-34	NÃO HOMOLOGADA
05	NADIA CARVALHO MONEGO PEDROSO	941.320.XXX-00	NÃO HOMOLOGADA
07	VILIANE DE OLIVEIRA KERSTEN	020.561.12X-XX	NÃO HOMOLOGADA
08	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS	018.07X.XX0-35	NÃO HOMOLOGADA
11	ANA LUCIA ZUCONI BEDIN	025.994.7XX-X5	NÃO HOMOLOGADA
12	PEDRO HENRIQUE DA ROSA KUPSKE	037.6XX.X00-95	NÃO HOMOLOGADA
13	ARIELE TAIS PEREIRA	040.832.XXX-32	NÃO HOMOLOGADA
14	MEDIANES DELLA PACE	401.042.XXX-15	NÃO HOMOLOGADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – 07/02/2022

16	MARIA ELENA FREITAS BITENCOURT	XXX.054.960-87	NÃO HOMOLOGADA
17	RITA DE CASSIA MACEDO MEDINA FRANCO	005.XXX.360-29	NÃO HOMOLOGADA
20	ANNE CHRISTINE BORGES CASTRO	036.XXX.090-61	NÃO HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos não homologados para o cargo de **Professor de Língua Portuguesa/Inglês**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
01	KAREN LETICIA BUENO DA SILVA	034.XXX.010-26	NÃO HOMOLOGADA

Relação dos Candidatos para o cargo de **Professor de Matemática**:

INSC.	Nome do Candidato:	CPF:	Situação:
01	FRANCIELE MARA MIRA DE OLIVEIRA	024.XXX.310-81	HOMOLOGADA
02	SHAYENE VIEIRA MOSSI	019.307.XXX-85	HOMOLOGADA
03	RODRIGO GUERCH ROSIN	022.999.36X-XX	HOMOLOGADA
04	AURION FLORES COUTINHO	XXX.568.990-04	HOMOLOGADA

Recurso 1.1

Candidata Andréa de Cássia de Freitas Marques Rigon, inscrição nº 04/2022, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 4.1.3. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 18.846/22, entregou anexo ao recurso a certidão de quitação eleitoral. Portanto a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição. Ressaltamos que quanto ao fato do edital conter informações dúbias, informamos, que o edital é claro, sendo que o item 4.1.3, são dois documentos distintos, a prova de quitação das obrigações militares, esclarecendo que este documento, faz-se necessário apenas para inscritos do sexo masculino, e a conjunção “e”, tem significado de adição, ou seja, mais prova de quitação eleitoral, este sim, faz-se necessário para ambos os sexos. Deste modo, não vislumbramos espaço para duplas interpretações para o edital em questão.

Recurso 1.2

Candidata Andréa de Cássia de Freitas Marques Rigon, inscrição nº 10/2022, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 4.1.3. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 18.847/22, entregou anexo ao recurso a certidão de quitação eleitoral. Portanto a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição. Ressaltamos que quanto ao fato do edital conter informações dúbias, informamos, que o edital é claro, sendo que o item 4.1.3, são dois documentos distintos, a prova de quitação das obrigações militares, esclarecendo que este documento, faz-se necessário apenas para inscritos do sexo masculino, e a conjunção “e”, tem significado de adição, ou seja, mais prova de quitação eleitoral, este sim, faz-se necessário para ambos os sexos. Deste modo, não vislumbramos espaço para duplas interpretações para o edital em questão.

Recurso 1.3

Candidata Nádia Carvalho Mônico Pedroso, inscrição nº 05/2022, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 4.1.3. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 18.842/22, entregou anexo ao recurso a certidão de quitação eleitoral. Portanto a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição. Ressaltamos que quanto ao fato do edital conter informações dúbias, informamos, que o edital é claro, sendo que o item 4.1.3, são dois documentos distintos, a prova de quitação das obrigações militares, esclarecendo que este documento, faz-se necessário apenas para inscritos do sexo masculino, e a conjunção “e”, tem significado de adição, ou seja, mais prova de quitação eleitoral, este sim, faz-se necessário para ambos os sexos. Deste modo, não vislumbramos espaço para duplas interpretações para o edital em questão.

Ainda. A candidata Elizandra Helena Rosim, teve sua inscrição não homologada, devido não apresentar o comprovante de quitação eleitoral, conforme item 4.1.3. No entanto, a mesma entregou através de protocolo nº 18.844/22, entregou anexo ao recurso comprovante de votação das últimas eleições. Portanto a Comissão de Seleção, entende que a entrega deste documento, faz-se intempestiva, e ratifica a decisão pela não homologação da inscrição.